

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO REITORIA PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS E ESTUDANTIS



EDITAL Nº 028 - Classificação e convocação

CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA OCUPAÇÃO - EDITAL PRACE/UFOP Nº 028/2022

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP Nº 223, de 20 de maio de 2021, divulga o resultado de classificação da Vila Universitária de Ouro Preto e convoca para ocupação, em conformidade com o edital Prace/UFOP nº 028/2023.

1. Relação de classificados

Ordem	NOME	Classificação
1	SAMELA CORREA DO AMARAL	CONVOCADO
2	IGOR OLIVEIRA MARQUES DA SILVA	CONVOCADO
3	JONATHAN ZOLANA LUBINI	CONVOCADO
4	VINICIUS CARVALHO DA SILVA	CONVOCADO
5	MARIA CLARA DE AMORIM GOMES	CONVOCADO
6	JESSICA GIOVANA ZACARIAS	CONVOCADO
7	KEDREN LUCAS OLIVEIRA SILVA	CONVOCADO
8	KAREN EMANUELLY SILVA RIBEIRO	CONVOCADO

- 2. A reunião de ocupação será realizada no dia 29/11/2022, às 15h00min, de forma on line, e o link será enviado aos convocados para o e-mail institucional do estudante.
- 3. Será aceita para representá-lo(a) na reunião a apresentação formal de procurador, que deverá apresentar a documentação conforme item 7.5 do edital Prace/UFOP nº 028/2022.
- 4. Não será permitida a entrada após 15 minutos do início da reunião. O estudante que chegar após esse horário estará desclassificado, não cabendo justificativa para a ausência ou atraso superior ao tempo de tolerância de 15 minutos.
- 5. A distribuição dos convocados para ocupação, nas respectivas casas, será feita por sorteio.
- 6. Será facultado aos estudantes classificados e não convocados (excedentes) comparecerem à reunião e aquardarem possíveis desistências de estudantes convocados.
- 7. Os estudantes excedentes permanecem aptos para a 2ª classificação, sem necessidade de nova inscrição, em conformidade com o item 6.3 do edital.
- 8. Os estudantes listados a seguir estão desclassificados, em conformidade com o item 6.4 do edital Prace/UFOP nº 028/2022.

FELICIO GODINHO FERREIRA

SAMARA PALOMA LOPES AUGUSTO RIBEIRO

KAIO SARRIA SERAFIM

9. Os estudantes desclassificados por não possuírem avaliação socioeconômica vigente poderão

estar aptos na 2ª convocação, desde que tenham sua avaliação concluída, conforme item 6.10 do edital.

10. Caberá recurso contra o resultado da classificação, no dia 23/11/2022, conforme item 6.7 do edital Prace/UFOP nº 028/2022. O recurso deverá ser protocolado na plataforma Minha UFOP, pelo seguinte caminho: graduação > protocolização de requerimentos > MORADIA: RECURSO - EDITAL MORADIA



Documento assinado eletronicamente por **Natalia de Souza Lisboa**, **PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**, em 22/11/2022, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0429103** e o código CRC **91D54D46**.

Referência: Processo nº 23109.014964/2022-46

SEI nº 0429103

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163 Telefone: (31)3559-1271 - www.ufop.br